



Publicado no Jornal "O Paraná" em 31/07/2002

## DECRETO N.º 1.687/2002

### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 5º da Lei Nº 733/2001, de 26 de novembro de 2001.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Programa do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.03 – Departamento Administrativo  
004.122.0401.2011 – Manutenção do Centro Administrativo  
3000000000-00 – Despesas Correntes  
3300000000-00 – Outras Despesas Correntes  
3390000000-00 – Aplicações Diretas  
3390390000-00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ....R\$ 20.000,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
06.02 – Fundo Municipal de Saúde  
010.301.0075.2037 – Manutenção do Programa Médico da Família  
3000000000-00 – Despesas Correntes  
3300000000-00 – Outras Despesas Correntes  
3390000000-00 – Aplicações Diretas  
3390390000-00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ....R\$ 15.000,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
06.02 – Fundo Municipal de Saúde  
010.303.0085.2044 – Programa Aquisição de Medicamentos  
3000000000-00 – Despesas Correntes  
3300000000-00 – Outras Despesas Correntes  
3390000000-00 – Aplicações Diretas  
3390320000-00 – Material de Distribuição Gratuita .....R\$ 10.000,00

**Total da Suplementação..... R\$  
45.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao cumprimento deste Decreto, decorrerão do previsto no Art. 43, item III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, pela redução parcial das seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.02 – Departamento de Recursos Humanos  
004.122.0401.2009 – Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais  
3000000000-00 – Despesas Correntes

3100000000-00 – Pessoal e Encargos Sociais  
3190000000-00 – Aplicações Diretas  
3190110000-00 – Vencimentos Vantagens Fixas-Pessoal Civil. ....R\$ 30.000,00

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL  
09.01 – Gabinete da Secretaria de Esportes e Ação Social  
027.812.0196.2084 – Programa Desenvolvimento do Desporto Comunitário  
3000000000-00 – Despesas Correntes  
3100000000-00 – Pessoal e Encargos Sociais  
3190000000-00 – Aplicações Diretas  
3190110000-00 – Vencimentos Vantagens Fixas-Pessoal Civil. ....R\$ 15.000,00

**Total da Redução ..... R\$ 45.000,00**

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA**, em 30 de julho de 2002.

**SALETE KRONBAUER BUCHOLZ**  
**Prefeita Municipal em exercício**

**ARNO BAUMANN**  
**Secretário Municipal de Finanças**